

Senhor Diretor-Geral,

Trata-se de análise jurídica a respeito de termo aditivo decorrente do contrato de prestação de serviços de consultoria e instrutoria n.º 74/2022, encaminhada pela Diretoria de Educação Profissional e Promoção Social – DEEPS para análise desta Assessoria, em que solicita a prorrogação de 12 (doze) meses de vigência.

Os autos vem acompanhados da CI. Nº 0205/2023/DEEPS, datada de 26/05/2023, decorrente do Contrato de Prestação de Serviços n.º 074/2022, o qual tem por objeto consultoria e instrutoria, as ações designadas pela Administração Central, utilizando-se da metodologia educacional do Senar, para dar continuidade às demandas de capacitação de instrutores do Programa Negócio Certo Rural pelas Administrações Regionais.

Esta análise encontra respaldo nos artigos 26, parágrafo único e 29, do RLC, *in verbis*:

“Art. 26. Os contratos serão escritos, suas cláusulas indicarão necessariamente o seu objeto, com a especificação da obra, serviço ou fornecimento, conforme o caso, o preço ajustado, o prazo de execução, as garantias e penalidades, além de outras previamente estabelecidas no instrumento convocatório.

Parágrafo único. Os contratos terão prazo determinado, não podendo ultrapassar, inclusive com suas eventuais prorrogações, o limite máximo de 60 (sessenta) meses.” (...)

“Art. 29. As alterações contratuais por acordo entre as partes, desde que justificadas, e as decorrentes de necessidade de prorrogação, constarão de termos aditivos.” (...)

Diante do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à realização do Termo Aditivo, nos termos em referência, restando comprovada a regularidade do processual.

Brasília, Distrito Federal.

Eliziane de Souza Carvalho
Chefe Adjunta – AJU

Tatiana Passos Andraus
Assessora Jurídica – AJU

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<http://senardocs.senar.org.br/ValidarDocumento.aspx>
informando o código CRC: 5A584D555A7A7643302F673D / Página 2 de 2



Assinado eletronicamente por: Tatiana Passos Andraus
Data da Assinatura: 05/06/2023 18:36:32



Assinado eletronicamente por: Eliziane de Souza Carvalho
Data da Assinatura: 06/06/2023 08:09:54